



Prefeitura Municipal Mucambo



CONTRATO Nº 1801.01/2021-5

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, E DO OUTRO LADO A EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.413.562/0001-83, com sede de sua Prefeitura Municipal na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N - Centro MUCAMBO, CEP 62.170-000, MUCAMBO – CE, através da Secretaria de Saúde, neste ato representada pela respectiva Secretária Sra. Sabrina Frota Cavalcante Porto, inscrita no CPF nº 858.848.983-04,, aqui denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, estabelecida na Av. Capitão Hugo Bezerra, nº 181, bairro Barroso, na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.485.574/0001-71, neste ato representado pelo Sr. José Rufino da Silva, portador do CPF/MF nº 456.691.633-20, apenas denominada de CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 1801.01/2021, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações Públicas, c/c os termos d Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Constitui objeto da presente o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante no Anexo I do edital e da proposta adjudicada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO:

3.1. O valor global da presente avença é de **R\$ 97.856,42(noventa e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, a ser pago em conformidade com a entrega no período respectivo, de acordo com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da empresa, acompanhadas das Certidões do INSS e FGTS, todas atualizada, observadas as condições da proposta e o seguinte.

Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL; RETA Nº 304; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15 CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA;	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 323,76

JOSE RUFINO Assinado de
DA SILVA forma digital p
NETO:45669 JOSE RUFINO C
163320 SILVA
NETO:4566916
20

Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.					
2	ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL; CURVA ESQUERDA Nº 302; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15 CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO P/ REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 323,76
3	ALAVANCA ODONTOLOGICA APICAL; CURVA DIREITA Nº 303; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15 CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 323,76
4	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN; DIREITA 1R; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 323,76
5	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN; RETA Nº 2; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 323,76
6	ALAVANCA ODONTOLOGICA SELDIN; ESQUERDA 1L; ADULTO; EM ACO INOX; MEDINDO 15CM; INSTRUMENTO CIRURGICO USADO PARA REMOCAO DE PONTAS DE RAIZES E ESPICULAS OSSEAS; POSSUI LAMINA LONGA; AFIADA; FINA E CONCAVA; PROJETADA PARA DESLIZAR NAS PAREDES DA CAVIDADE ALVEOLAR.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 323,76
7	APLICADOR PARA CIMENTO HIDROXIDO APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOX.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 7,07	R\$ 84,84
8	BANDEJA TIPO HOSPITALAR BANDEJA ODONTOLÓGICA EM	UNIDADE	15	FLEXINOX	R\$ 23,41	R\$ 351,15

Assinado digitalmente por
JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:456691 SILVA
NETO:4566
63320
20

Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	AÇO INOX MEDINDO 22 X 17 X X 1,5 CM					
9	CABO PARA ESPELHO BUCAL CABO PARA ESPELHO BUCAL - CABO PARA ESPELHO UNIVERSAL EM INOX PARA SUPORTE DE ESPELHO BUCAL.	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$ 3,45	R\$ 103,50
10	CURETA PERIODONTAL; GRACEY; G11; G12; EM ACO INOX. CURETA PERIODONTAL: GRACEY G11 E G12 EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA N°11-12.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 9,76	R\$ 117,12
11	CURETA PERIODONTAL; GRACEY 13-14, EM ACO INOX CURETA DE GRACEY EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA N° 13-14	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 9,76	R\$ 117,12
12	CURETA PERIODONTAL; MCCALL 17-18; EM ACO INOX. CURETA PERIODONTAL; MCCALL - N° 17/18 EM AÇO INOX USADA PARA CIRURGIAS DE PERIODONTIA.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 9,76	R\$ 117,12
13	CURETA ALVEOLAR CURETA ALVEOLAR N° 85 INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO USADO PARA CURETAGEM DE ALVÉOLO PARA REMOÇÃO DE CISTOS.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 9,76	R\$ 117,12
14	ESPATULA; ODONTOLÓGICA; INSERCAO DE RESINA N° 1; EM ACO INOX	UNIDADE	25	COOPERFLEX	R\$ 9,14	R\$ 228,50
15	ESTOJO ODONTOLÓGICO (BROQUEIRO) INOX AUTOCLAVÁVEL PARA 12 BROCAS USADO PARA ARMAZENAR E ESTERILIZAR.	UNIDADE	12	MICRODONT	R\$ 29,75	R\$ 357,00
16	ESCAVADOR DE DENTINA N° 17, EM ACO INOX COLHER DE DENTINA N° 17EM AÇO INOX UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE TECIDO CAREADO DAS CAVIDADES DENTARIAS (OU ESCAVADOR DUPLO).	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$ 7,07	R\$ 141,40
17	ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA N° 11,5; EM ACO INOX; PARA RASPAGEM DE DENTINA; AUTOCLAVAVEL ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA N° 11,5 EM AÇO INOX UTILIZADO PARA RASPAGEM DE DENTINA, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$ 7,07	R\$ 141,40
18	ESCAVADOR DE DENTINA N° 5, EM ACO INOX	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$ 7,07	R\$ 141,40
19	LIMA OSSEA - LIMA PARA OSSO EM AÇO INOXIDÁVEL USADO EM CIRURGIA PARA ACERTO DE REBORDOS ALVEOLARES INTERPROXIMAIS	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 37,41	R\$ 448,92
20	PINÇA EM AÇO INOX PINÇA DE UTILIDADES CLÍNICA ODONTOLÓGICA(PARA ALGODÃO)	UNIDADE	25	COOPERFLEX	R\$ 11,51	R\$ 287,75
21	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO PINÇA ANATÔMICA DENTE	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 17,27	R\$ 207,24

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320

Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	DE RATO 14CM					
22	PINÇA; HALSTEAD MOSQUITO; EM AÇO INOX AISI400; COM FORMA RETA; COM O COMPRIMENTO DE 12 CM	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 25,04	R\$ 300,48
23	PORTA-MATRIZ - USO ODONTOLÓGICO EM MATERIAL AÇO INOX, UTILIZADO PARA FAZER RESTAURAÇÃO USO ADULTO, TIPO CIRCULAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IVORY N°8.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 26,76	R\$ 321,12
24	PORTA-MATRIZ . PORTA MATRIZ USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOX, UTILIZAÇÃO RESTAURAÇÃO, USO INFANTIL.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 26,76	R\$ 321,12
25	SONDA EXPLORADORA USO ODONTOLÓGICO SONDA EXPLORADORA N° 5 PARA USO ODONTOLÓGICO, USADA PARA SONDAGEM DE LESÕES DE CÁRIE. FEITA EM AÇO INOX.	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$ 7,07	R\$ 141,40
26	SINDESMOTOMO; DUPLO; N° 1; CABO CONTENDO INSCRIÇÃO DO NUMERO E MARCA; EXTREMIDADE DE SUPERFÍCIE; PONTA ATIVA COM ANGULOS PRECISOS; UM LADO RETA E OUTRO ANGULADA; CONFECCIONADO CONFORME NBR 7153-1; EM AÇO INOX; PASSIVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.	UNIDADE	20	COOPERFLEX	R\$ 9,14	R\$ 182,80
27	SERINGA CARPULE DOBRAVEL SERINGA ANESTÉSICA CARPULE COM REFLUXO UTILIZADA EM ODONTOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE TÉCNICA DE ANESTESIA LOCAL COM UTILIZAÇÃO DE TUBETE DE VIDRO OU PLÁSTICO E AGULHA DESCARTÁVEL.	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$ 28,07	R\$ 842,10
28	TAMBOR PARA GAZE; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI-420; COM TAMPA E ALÇA; MEDINDO: 10X10X30CM, CAPACIDADE 780 ML.	UNIDADE	12	FLEXINOX	R\$ 57,90	R\$ 694,80
29	TESOURA DE USO ODONTOLÓGICO TESOURA LONGA PONTA FINA 15CM USADA EM ODONTOLOGIA	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$ 37,98	R\$ 1.139,40
30	TESOURA CIRURGICA; CIRURGICA CURVA; TIPO METZENBAUM; EM AÇO INOX AISI 400; COM FORMA CURVA; MEDINDO 16 CM	UNIDADE	30	COOPERFLEX	R\$ 34,53	R\$ 1.035,90
31	TESOURA CIRURGICA; CIRURGICA MAYO STILLE; EM AÇO INOX; COM FORMA RETA; COM COMPRIMENTO DE 17CM.	UNIDADE	15	COOPERFLEX	R\$ 31,08	R\$ 466,20
32	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL; PARA IRRIGACAO ENDODONTICA; CALIBRE 25X04; 27G; ESTERIL; CAIXA COM 100	CAIXA	25	INJEX	R\$ 45,65	R\$ 1.141,25

Assinado de
JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669158
63320

Assinado digital por
JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669158
20



Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	UNIDADES.					
33	AGENTE DE UNIAO MULTIUSO; COM FLUOR FOTOPOLIMERIZAVEL, MONOCOMPONENTE PARA ESMALTE/DENTINA, COMPOSTO POR ACETONA, PENTA, HIDROFLUORETOS DE CETILAMINA, EMBALAGEM COM 04 ML	UNIDADE	25	FGM	R\$ 29,00	R\$ 725,00
34	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-30 CURTA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLASTICO RESISTENTE; EM CAIXA COM 100 UNIDADES;	CAIXA	50	DFL	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
35	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA; CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL; CAIXA COM 100 UNIDADES; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DE MAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	CAIXA	50	DFL	R\$ 35,97	R\$ 1.798,50
36	ABAIXADOR DE LINGUA ESPATULA DE MADEIRA DESCARTAVEL; FORMATO CONVENCIONAL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS; MEDINDO APROX. 1,5CM DE LARGURA; 13,5CM DE COMPRIMENTO; 2MM DE ESPESSURA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	50	THEOTO	R\$ 4,00	R\$ 200,00
37	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRICTOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO PROCEDENCIA; LOTE; VALIDADE; REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DE MAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	CAIXA	100	DLA	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
38	ANESTESICO TOPICO; EM FORMA DE GEL; 20% DE BENZOCAINA; SABOR PINA COLADA; DFL; POTE COM 12G	UNIDADE	50	DFL	R\$ 8,00	R\$ 400,00
39	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE PRILOCAINA A 3% E FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN); TUBETES COM 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	100	DLA	R\$ 86,06	R\$ 8.606,00
40	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL; A BASE DE LIDOCAINA HCl; CLORIDRATO; A 2% E NOREPINEFRINA; HEMITARTARATO; EQUIVALENTE	CAIXA	100	DLA	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00

Assinado de
forma digital por
JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:456691 SILVA
63320 NETO:45669163
20



Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	A 1:50.000; TUBETES COM 1,8ML; EMBALADOS EM CAIXA COM 50 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL; PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA DE 80% DA DATA DE FABRICACAO;					
41	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO; TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON; TAMANHO FINO 1,5MM; 1/8 DE GOTA; PARA APLICACAO DE EVIDENCIADORES; ADESIVOS; SELANTES; SOLUCOES HEMOSTATICAS; ACIDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	200	FGM	R\$ 8,52	R\$ 1.704,00
42	BABADOR DESCARTAVEL. CONFECCIONADO EM PAPEL SUPER ABSORVENTE; MAIS RESISTENTE E COM MAIOR PODER DE ABSORCAO; DUAS CAMADAS; UMA DE PAPEL E UMA DE PLASTICO; NAO ESTERIL; SEM ADESIVO; DIMENSOES 33CM X 47CM; COR AZUL; PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	250	SSPLUS	R\$ 17,25	R\$ 4.312,50
43	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 12; CABO EM PLASTICO; SEM SINAIS DE OXIDACAO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	12	UNIQMED	R\$ 11,16	R\$ 133,92
44	BISTURI; DESCARTAVEL; ESTERIL; COM LAMINA EM ACO INOX Nº 15; CABO EM PLASTICO; SEM SINAIS DE OXIDACAO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE.	UNIDADE	100	UNIQMED	R\$ 11,16	R\$ 1.116,00
45	BICARBONATO; DE SODIO USO ODONTOLOGICO; PARA APARELHO DE ULTRASON E JATO DE BICARBONATO; 40GR. CAIXA 15 UND.	CAIXA	12	MAQUIRA	R\$ 35,43	R\$ 425,16
46	CUNHA INTERDENTAL; CONFECCIONADA EM MADEIRA; EMBALAGEM COM 100 UNIDADES; PACOTE C/ 100 UNIDADES	UNIDADE	12	IODONTOSUL	R\$ 10,06	R\$ 120,72
47	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE; CONFECCIONADO A PARTIR DE PAPELAO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA); PAPELAO COURO (CINTA LATERAL E FUNDO RIGIDO); POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; SACOLA PARA REVESTIMENTO; CAPACIDADE DE 3 LITROS.	UNIDADE	25	DESCARBOX	R\$ 4,45	R\$ 111,25
48	KIT ACADÊMICO CONTENDO TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO, MICRO-MOTOR E CONTRA-	KIT	7	DENTFLEX	R\$ 1.311,08	R\$ 9.177,56

JOSE RUFINO Assinado de
DA SILVA forma digital por
NETO:456691 JOSE RUFINO DA
SILVA
NETO:456691633
63320 20



Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	ÂNGULO					
49	CARBONO PARA ODONTOLOGIA; REGISTRO DE ARTICULACAO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA; PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA.	BLOCO	100	MAQUIRA	R\$ 2,52	R\$ 252,00
50	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% PARA CONDICIONAMENTO DENTAL	PACOTE	50	DFL	R\$ 4,30	R\$ 215,00
51	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO; PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA; COM DIAMETRO DE 1/2 POLEGADA; GRANULACAO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 50 UNIDADES; CONSTANDO EXTERNAM. MARCA E PROCEDENCIA DO FABRICANTE.	CAIXA	25	TDV	R\$ 19,62	R\$ 490,50
52	DETERGENTE; ENZIMATICO; PARA REMOCAO DE RESIDUO ORGANICOS E MINERAIS ADERIDOS NAS SUPERFICIES E REDUCAO DE CARGA MICROBIANA; FRASCO COM 1000ML; NA DATA DA ENTREGA COM NO MINIMO 2/3 DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE.	UNIDADE	50	FORTSAN	R\$ 26,49	R\$ 1.324,50
53	ESPELHO BUCAL; Nº 05; SEM CABO; IMAGEM FRONTAL DE PRECISAO; EM ACO INOXIDAVEL; SUPERFICIE ESPELHADA; PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS.	UNIDADE	100	IODONTOSUL	R\$ 3,03	R\$ 303,00
54	LIMA ODONTOLOGICA; TIPO EXTIRPA NERVO; PULPAR COM 25MM, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 6 UNIDADES.	CAIXA	50	MKLIFE	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
55	EUGENOL; LIQUIDO; COMPOSTO BASICAMENTE POR EUGENOL 99,5% E AC. ACETICO 0,5%; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO; RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MINIMA 2 ANOS	UNIDADE	25	BIODINAMICA	R\$ 13,50	R\$ 337,50
56	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA; EM COMPRIMIDOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	12	BIODINAMICA	R\$ 20,53	R\$ 246,36
57	ESPONJA HEMOSTATICA; DE COLAGENO; GELATINA; LIOFILIZADA; EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM; ESTERILIZADA POR IRRADIACAO; SEM CONTRA INDICACOES; ABSORVIVEL; SEM RISCOS DE INTOLERANCIA; CAIXA COM 10 UNIDADES; INDICADAS PARA ESTANCAR	UNIDADE	50	MAQUIRA	R\$ 14,49	R\$ 724,50

JOSE RUFINO Assinado
DA SILVA Formu dig
JOSE RUFINO
NETO:456691 SILVA
NETO:456
63320 20



Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	HEMORRAGIA NA ODONTOLOGIA; COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
58	ESCOVA DE UNHA PLASTICA, DIMENSOES 9,5X4,5X2,5CM.	UNIDADE	12	CONDOR	R\$ 6,18	R\$ 74,16
59	ESCOVA DE ROBSON. PRETA PLANA UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL, TAMANHO APROXIMADO DE 2CM. ESCOVA DE ROBSON PRETA PARA PROFILAXIA DENAL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. PARA USO EM APARELHOS DE BAIXA ROTAÇÃO, EXTRA-MACIA, EM FORMA DE TAÇA, COM HASTE METÁLICA E CERDAS DE NYLON/SIMILAR, PARA CONTRA-ÂNGULO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE UNIDADE FABRICAÇÃO	UNIDADE	50	PREVEN	R\$ 1,59	R\$ 79,50
60	ESCOVA DENTAL MACIA, PARA ADULTO ESCOVA DENTAL MACIA COM CERDAS DE NYLON DURÁVEIS E MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS QUE LIMPAM PROTEGENDO A GENGIVA E O ESMALTE DOS DENTES.	UNIDADE	250	MEDFIO	R\$ 0,99	R\$ 247,50
61	FIO DE SUTURA; DE NYLON; MONOFILAMENTO; Nº 3-0; PRETO; 45CM DE COMPRIMENTO; AGULHA 3/8 TRIANGULAR DE 20MM; CAIXA COM 24 UNIDADES; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	CAIXA	50	PROCARE	R\$ 41,59	R\$ 2.079,50
62	FIO DENTAL; ENCERADO; EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA, ROLO COM APROXIMADAMENTE 125 M;	UNIDADE	15	HILLO	R\$ 2,07	R\$ 31,05
63	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05MMX5MMX50CM	UNIDADE	12	AAF	R\$ 1,44	R\$ 17,28
64	FITA MATRIZ; EM ACO, MEDINDO 0,05X7MMX50CM.	UNIDADE	12	AAF	R\$ 1,59	R\$ 19,08
65	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA DE POLIURETANO	UNIDADE	12	IODONTOSUL	R\$ 3,80	R\$ 45,60
66	FLUOR; TOPICO GEL TIXOTROPICO (FLUORETO FOSFATO ACIDULADO A 1,23% IONS FLUOR) DE 00:60 SEGUNDOS; SABOR CEREJA CONDICIONADO EM FRASCO COM 200ML	UNIDADE	12	IODONTOSUL	R\$ 4,30	R\$ 51,60
67	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; P.A.; PURO; FRASCO COM 10G	UNIDADE	50	MAQUIRA	R\$ 4,60	R\$ 230,00
68	HIDROXIDO DE CALCIO ODONTOLOGICO; CONJUNTO DE CIMENTO FORRADOR;	CAIXA	50	MAQUIRA	R\$ 27,36	R\$ 1.368,00



Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	RADIOPACO; AUTO ENDURECIVEL; RESISTENTE A COMPRESSAO DE MATERIAIS RESTAURADORES; COMPOSTO POR TUBO DE PASTA BASE COM APROXIMADAMENTE 13G; TUBO DE PASTA CATALISADORA COM APROXIMADAMENTE 11G E BLOCO PARA MANIPULACAO; NAO DEVE INTERFERIR NA COLORACAO E POLIMERIZACAO DAS RESINAS E CIMENTOS; COMPATIVEL COM OS TECIDOS PULPARES; TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; NUMERO DO LOTE; VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, CAIXA CONTENDO 01 TUBO DE PASTA BASE COM 13G, 01 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G, 01 BLOCO PARA MANIPULAÇÃO E 01 ESPÁTULA DOSADORA.					
69	IONOMERO DE VIDRO; LIQUIDO; PARA RESTAURACOES COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA; FRASCO 8 ML IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES PROMOVENDO SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE IONS DE FLUÓR.	UNIDADE	50	FGM	R\$ 9,33	R\$ 466,50
70	IONOMERO DE VIDRO; CIMENTO EM PO PARA RESTAURACOES DE CAVIDADES; COM ADESAO AO ESMALTE E A DENTINA POR UNIAO QUIMICA; FRASCO COM 10 GRAMAS. PROMOVE SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE IONS DE FLUÓR	UNIDADE	50	FGM	R\$ 13,01	R\$ 650,50
71	IONOMERO DE VIDRO; PO CIMENTO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES E SELAMENTOS DE FISSURAS; FRASCO COM 10G; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; PROCEDENCIA; Nº DE LOTE; VALIDADE E Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNIDADE	50	SSWHITE	R\$ 48,70	R\$ 2.435,00
72	IONÔMERO DE VIDRO; LIQUIDO; PARA FORRAMENTOS; COM PROPRIEDADES ANTICARIOGENICAS; FRASCO COM APROXIMADAMENTE 8 ML. IONÔMERO DE VIDRO LÍQUIDO CIMENTO PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES E SELAMENTOS DE FISSURAS.	UNIDADE	50	SSWHITE	R\$ 48,70	R\$ 2.435,00
73	SERINGA CENTRIX PARA APLICAÇÃO DE IONÔMERO DE VIDRO	UNIDADE	10	MAQUIRA	R\$ 122,74	R\$ 1.227,40

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:456691
63320

Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320



Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
74	LIMA ODONTOLÓGICA; TIPO KERR Nº 10; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45º; EM AÇO INOX; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO; COM CABO ANATÓMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM CAIXA PLÁSTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	25	EURODONTO	R\$ 19,58	R\$ 489,50
75	LIMA ODONTOLÓGICA; TIPO KERR Nº 15; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45º; EM AÇO INOX; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO; COM CABO ANATÓMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	50	EURODONTO	R\$ 19,58	R\$ 979,00
76	LIMA ODONTOLÓGICA; TIPO KERR Nº 20; COM 21MM; PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR; ANGULAÇÃO DO CORTE DE 45º; EM AÇO INOX; SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO; COM CABO ANATÓMICO COLORIDO SEGUNDO PADRÕES INTERNACIONAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 06 UNIDADES; ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO; SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRER OXIDAÇÃO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO; PROCEDÊNCIA; NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	50	EURODONTO	R\$ 19,58	R\$ 979,00
77	ÓLEO MINERAL EM SPRAY; PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTACÃO; COM BAIXA VISCOSIDADE; ACOMPANHADO DE BICOS APLICADORES; FRASCO COM 200	UNIDADE	20	MAQUIRA	R\$ 20,80	R\$ 416,00

JOSE RUFINO DA SILVA
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:456691633
63320



Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	ML;COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE VALIDADE, Nº DE LOTE E Nº DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.					
78	CABO PARA ESPELHO Nº 5	UNIDADE	100	COOPERFLEX	R\$ 3,45	R\$ 345,00
79	OCULOS DE PROTECAO; EM POLICARBONATO; LEVE, DURAVEL,RESISTENTE COMPERFEITO AJUSTE INDIVIDUAL, TRANSPARENTE, COM ELEVADO GRAU DE PROTECAO, LENTES COM QUALIDADE OPTICA LIVRES DE DISTROCOES, RESISTENTE A ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO OU AGENTES QUIMICOS;	UNIDADE	10	SSPLUS	R\$ 8,63	R\$ 86,30
80	GAZE CORTADA	PACOTE	50	ANAPOLIS	R\$ 8,00	R\$ 400,00
81	PLACA DE VIDRO; GROSSA; DE 7,5 CM X 15 CM; COM 10MM DE ESPESSURA; DESPOLIDA; BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; PARA MANIPULACAO; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UNIDADE	12	PREVEN	R\$ 18,56	R\$ 222,72
82	PEDRA POMES; PARA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL, GRANULACAO EXTRA FINA; EMBALADO EM POTE COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	12	MAQUIRA	R\$ 4,47	R\$ 53,64
83	PEDRA PARA AFIAR METAIS CIRURGICOS; TIPO ARKANSAS; FORMATO PLANO; GRANULACAO FINA; MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 8CM; COR CINZA; AUTOCLAVAVEL; EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	12	IODONTOSUL	R\$ 27,19	R\$ 326,28
84	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	UNIDADE	30	TPH	R\$ 14,50	R\$ 435,00
85	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	UNIDADE	30	TPH	R\$ 14,50	R\$ 435,00
86	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; A3,5; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDES IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU	UNIDADE	30	TPH	R\$ 14,50	R\$ 435,00

JOSE RUFINO DA SILVA
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
63320



Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	SERINGAS DE 4 GRAMAS;					
87	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B1; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	UNIDADE	30	TPH	R\$ 14,25	R\$ 427,50
88	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B2; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS;	UNIDADE	30	TPH	R\$ 14,25	R\$ 427,50
89	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; B3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLÚCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTÁRIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA. EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	UNIDADE	30	TPH	R\$ 14,25	R\$ 427,50
90	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; C3; COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS	UNIDADE	30	TPH	R\$ 14,25	R\$ 427,50
91	REFIL DE RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL; D2 COM LISURA, BRILHO E TRANSLUCIDOS IDENTICOS AOS TECIDOS DENTARIOS, RESISTENTES AOS FLUIDOS BUCAIS E RADIOPACA; EMBALAGEM EM BISNAGAS OU SERINGAS DE 4GRAMAS.	UNIDADE	30	TPH	R\$ 14,25	R\$ 427,50
92	SODA CLORADA; HIPOCLORITO DE SODIO A 2,5%; SOLUCAO ODONTOLOGICA; FRASCO COM 1000ML; ALTAMENTE BACTERICIDA; INDICADO PARA A INSTRUCAO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULARES; ATUALMENTE COMO DESINFECTANTE. TEM ACAO FISICA DE CIRCULACAO DO LIQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR E ACOQUIMICA; DE SOLVENCIA DE TECIDOS; DE PODER ANTISSEPTICO E DE CARACTERISTICAS FISICO QUIMICA DE BAIXA TENSAO SUPERFICIAL; CONSTANDO PROCEDENCIA; LOTE; VALIDADE;	UNIDADE	12	FORTSAN	R\$ 4,20	R\$ 50,40

JOSE RUFINO Assinado de
DA SILVA forma digital p
NETO:45669 JOSE RUFINO T
SILVA
163320 NETO.4566916
320



Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	REGISTRO NO MS/ANVISA E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.					
93	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA CONCENTRACAO DE 2% DEGERMANTE, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSO E EXCIPIENTES, FRASCO 1000 ML.	UNIDADE	25	VICPHARMA	R\$ 15,74	R\$ 393,50
94	SOLUCAO DESINFETANTE; ESTERILIZANTE DE ALTO NIVEL; PARA ARTIGOS CRITICOS; FRASCO COM 1000ML; CONTENDO ACIDO PERACETICO 0,2%; PARA LIMPEZA; DESINFECCAO E ESTERILIZACAO DE ARTIGOS E DESINFECCAO DE SUPERFICIES FIXAS; O PRODUTO DEVERA SER PARA USO DILUIDO; COMPROVADO EFICACIA ESPORICIDA; MICROBACTERICIDA; BACTERICIDA E FUNGICIDA; CONFORME LAUDOS MICROBIOLÓGICOS DE LABORATORIOS REBLANS/ANVISA; LAUDO DE IRRITABILIDADE CUTANEA E OCULAR; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; LOTE; VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS; A PARTIR DA DATA DA ENTREGA E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	UNIDADE	12	VICPHARMA	R\$ 52,46	R\$ 629,52
95	SUGADORES PLASTICOS DE SALIVA; DESCARTAVEL; PACOTE COM 40 UNIDADES	PACOTE	250	SSPLUS	R\$ 7,00	R\$ 1.750,00
96	TIRAS PARA USO ODONTOLOGICO; EM POLIESTER PARA RESTAURACOES COM RESINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X10X0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	25	AAF	R\$ 1,74	R\$ 43,50
97	TACA DE BORRACHA ODONTOLOGICA;; PARA PROFILAXIA; EMBALAGEM COM 1 UNIDADE; MEDIDA 1,5 CMX0,5CM.	UNIDADE	50	PREVEN	R\$ 1,23	R\$ 61,50
98	TIRA ABRASIVA; EM AÇO CARBONO MONO FACE 4 MM; COM 12 UNIDADES. DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, MEDINDO 4MM DE LARGURA X COMPRIMENTO ENTRE 13 E 17CM. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. ACABAMENTO LATERAL ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS. CX C/ 12 UNIDADES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	50	BIODINAMICA	R\$ 5,21	R\$ 260,50

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:4566 9163320
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163 320

Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE					
99	TIRA ABRASIVA; EM AÇO CARBONO MONOFACE 6 MM; COM 12 UNIDADES. TIRA DE LIXA ABRASIVA, DE AÇO INOX, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, MEDINDO 6MM DE LARGURA X COMPRIMENTO ENTRE 13 E 17CM. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO. ACABAMENTO LATERAL ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS. CX C/ 12 UNIDADES. TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	CAIXA	50	BIODINAMICA	R\$ 6,17	R\$ 308,50
100	TRICRESOL FORMALINA; COMPOSTA POR FORMOL 38%, CRESOL 38%, VEICULO Q.S.P.; SOLUCAO EM FRASCO COM 10 ML.	CAIXA	12	BIODINAMICA	R\$ 6,19	R\$ 74,28
101	VERNIZ CAVITARIO PARA USO ODONTOLÓGICO COM SOLVENTE; INSOLUVEL AOS FLUIDOS BUCAIS, NAO SER IRRITANTE PULPAR, DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALADO EM CAIXA CONTENDO UM FRASCO ESCURECIDO DE VERNIZ COM APROXIMADAMENTE 15 ML E UM FRASCO ESCURECIDO DE SOLVENTE, COM APROXIMADAMENTE 15 ML.	UNIDADE	12	FGM	R\$ 17,21	R\$ 206,52
102	VERNIZ CAVITARIO PARA USO ODONTOLÓGICO COM FLUORETO DE SODIO; CAIXA CONTENDO UM FRASCO COM A PROXIMADAMENTE 10 ML	UNIDADE	12	BIODINAMICA	R\$ 10,93	R\$ 131,16
103	ALGODAO EM ROLETE PARA USO ODONTOLOGICO; 100% DE ALGODAO HODROFILO LEVEMENTE GOMADO; MEDINDO APROXIMADAMENTE 4 CM DE COMPRIMENTO E 10MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM EM PACOTE COM 100 ROLETES.	PACOTE	250	SSPLUS	R\$ 1,95	R\$ 487,50
104	FILME PARA EMBALAGEM FILME PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE E RESISTENTE ATÓXICO E INODORO. EMBALAGEM EM ROLO DE 30M.	PACOTE	12	LUSAFILM	R\$ 54,67	R\$ 683,38
105	FRASCO DE VIDRO; MODELO DAPPEN; AUTOCLAVAVEL; FORMA DE PILAO; PARA MANIPULACAO DE PRODUTOS	UNIDADE	12	IODONTOSUL	R\$ 2,87	R\$ 34,44

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:4566 9163320
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320



Prefeitura Municipal Mucambo



Lote 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	AT. BAS	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
	ODONTOLOGICOS; POSSUI DUAS CAVIDADES; ALTURA DE 3CM; CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5CM; CONCAVIDADE INFERIOR 2,0CM; SEM TAMPA; CAPACIDADE DE 2ML; NA COR AZUL.					
106	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGAR; EM AÇO INOXIDÁVEL; FORMA RETA; COM COMPRIMENTO 17CM.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 37,98	R\$ 455,76
107	PORTA ALGODAO; LIMPO 08 X 10CM COM MOLA; EM AÇO INOXIDÁVEL; UTILIZADO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALGODAO; EMBALAGEM INDIVIDUAL CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNIDADE	12	FLEXINOX	R\$ 42,14	R\$ 505,68
108	RESTAURADOR PROVISORIO EMBALAGEM COM 20 MG	UNIDADE	50	MAQUIRA	R\$ 9,56	R\$ 478,00
109	AFASTADOR MINESSOTA. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA AFASTAR O LÁBIO E BOCHECHA DURANTE A CIRURGIA.	UNIDADE	25	COOPERFLEX	R\$ 12,94	R\$ 323,50
110	Descolador Freer Duplo Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral.	UNIDADE	25	COOPERFLEX	R\$ 15,83	R\$ 395,75
111	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE SILICONE: ABRIDOR DE BOCA INFANTIL DE SILICONE ATÓXICO E PIGMENTADO, COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIO DENTAL, AUTOCLAVÁVEL.	UNIDADE	12	IODONTOSUL	R\$ 3,10	R\$ 37,20
112	ALAVANCA APEXO: ALAVANCA APEXO PARA CIRURGIA, AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, REGISTRO NA ANVISA. QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 26,98	R\$ 323,76
113	CURETA DE LUCAS: CURETA DE LUCAS PARA CIRURGIA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGENS INDIVIDUAIS, REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	12	COOPERFLEX	R\$ 9,76	R\$ 117,12
114	ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA COM PONTA ATIVA BANHADA EM TITÂNIO: ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM PONTA ATIVA BANHADA EM TITÂNIO. EMBALAGENS INDIVIDUAIS, COM REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	50	COOPERFLEX	R\$ 89,01	R\$ 4.450,50
VALOR TOTAL						R\$ 97.856,42

Obs: O ITEM 48 do LOTE 11 está no elemento de despesas, 4.4.90.52.00.

JOSE RUFINO Assinado de forma digital por JOSE DA SILVA RUFINO DA SILVA NETO:456691 NETO:4566916332 63320 0



Prefeitura Municipal Mucambo



3.2. O valor do presente Contato não será objeto de reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

3.3. REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevistos, ou previsíveis porem de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio economico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II "d" da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

3.4. Independente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias á execução dos serviços, inclusive as relacionadas com produtos, equipamento e mão de obras.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1. O presente Instrumento terá vigência até 31 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

5.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto á sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

5.2. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.2.2. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLAUSULA SEXTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS:

6.1. As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão á conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal:

PROGRAMAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
ATENÇÃO BÁSICA	06.01.1030110122.030	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

CLÁUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da Carta Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

7.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de MUCAMBO - CE, com endereço na Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N- Centro – MUCAMBO, CEP 62.170-000, MUCAMBO – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.413.562/0001-83.

7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320



Prefeitura Municipal Mucambo



7.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigar-se -a:

8.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

8.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

8.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

8.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

8.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, alterada e consolidada;

8.1.7. Reparar, corrigir, remover ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

CLAUSULAS NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1. A contratante obrigar-se-a:

9.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

9.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

9.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

9.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

9.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

CLAUSULA DECIMA – DAS SANÇÕES:

10.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

10.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a Carta Proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo

Assinado de
forma digital por
JOSE RUFINO DA
SILVA
NETO:456691SILVA
63320
320



Prefeitura Municipal Mucambo



inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de MUCAMBO e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de MUCAMBO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I- multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

a) apresentar documentação falsa exigida; b) não manter a Carta Proposta;

c) fraudar na execução do contrato; d) comportar-se de modo inidôneo.

10.1.2- multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra/autorização de fornecimento no endereço constante do cadastro ou da Ata, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.1.3- multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

10.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na Ata de Registro de Preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos sub itens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

10.2.1- advertência;

10.2.2- multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso.

10.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

10.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

10.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

10.4. O fornecedor beneficiário da ata terá o registro de seu preço cancelado quando:

10.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

10.4.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

10.4.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este tornar superior aqueles praticados no mercado;

10.4.4. Tiver presentes razões de interesse público;

10.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório;

10.5.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimentos de licitar e contratar com o Município de Mucambo e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura de Mucambo pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

11.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas:

11.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste contrato implicará automaticamente em quebra de contrato, ensejando rescisão administrativa no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou regulamento dispostas no presente Instrumento;

JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:4566 9163320
Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA NETO:45669163320



Prefeitura Municipal Mucambo



11.3. O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos de:

- 11.3.1. Omissão de pagamento pela contratante;
- 11.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer umas das partes;
- 11.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;
- 11.3.4. No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

12.1. Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1. Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- DO FORO:

10.4. O foro da Comarca de MUCAMBO é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Declararam as partes que este contrato correspondente à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinado o presente contrato juntamente com as testemunhas firmadas. Mucambo – CE.

MUCAMBO-CE, 22 de fevereiro de 2021.

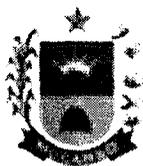

MUNICÍPIO DE MUCAMBO
Sabrina Frota Cavalcante Porto
Secretária de Saúde

JOSE RUFINO DA SILVA Assinado de forma digital por JOSE RUFINO DA SILVA
NETO:45669163320 NETO:45669163320
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
José Rufino da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal Mucambo



EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 1801.01/2021-5 – SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1801.01/2021 – SECRETARIA DE SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO – CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÃO AS DESPESAS:

As despesas objeto do contrato serão custeadas com recursos consignados no orçamento da Secretaria de Saúde conforme funcional programática:

PROGRAMAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
ATENÇÃO BÁSICA	06.01.1030110122.030	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

VALOR GLOBAL: R\$ 97.924,97 (noventa e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/02/2021 até 31/12/2021

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sabrina Frota Cavalcante Porto – Secretaria de Saúde

ASSINA PELO CONTRATADO: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - José Rufino da Silva

Mucambo, 22 de Fevereiro de 2021.



SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO
SECRETARIA DE SAÚDE